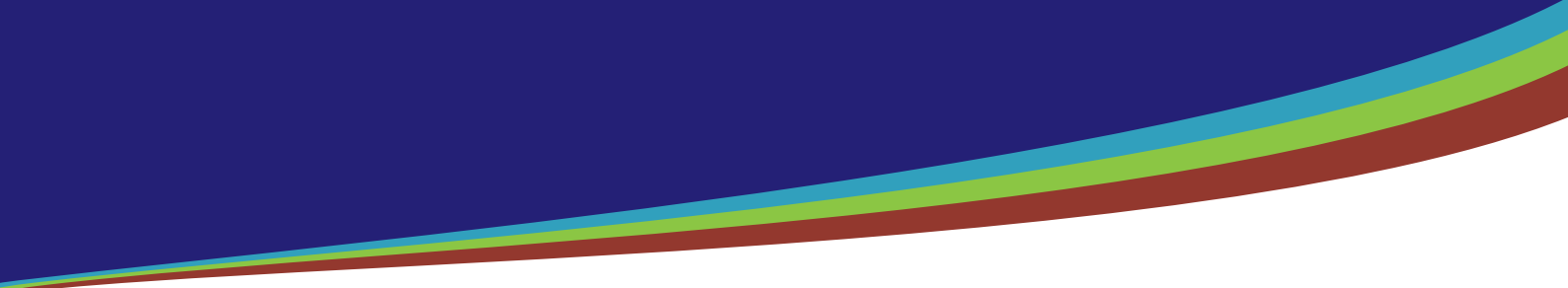


Boletim de Serviço



Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Marilene Ramos

Vice-Presidente

Denise Marçal Rambaldi

Diretora de Licenciamento Ambiental

Ana Cristina Rangel Henney

Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

Carlos Alberto Fonteles de Souza

Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

André Ilha

Diretora de Gestão das Águas e do Território

Rosa Formiga

Diretor de Recuperação Ambiental

Luiz Manoel de Figueiredo Jordão

Diretor de Administração e Finanças

José Marcos Soares Reis

Editado pela Gerência de Informação e Acervo Técnico - Geiat
Diretoria de Informação e Monitoramento Ambiental - Dimam

SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATOS DA DIRETORA

PROCESSO E-07/502.528/2011 – ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA – 23/05/2011

PROCESSO E-07/501.020/2011 – GEOGREEN DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
LTDA – 23/05/2011

PROCESSO E-07/500.367/2010 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS –
24/05/2011

3

3

3

Diretoria de Licenciamento Ambiental**Atos da Diretora****De 23 de maio de 2011.****Processo E-07/502.528/2011 – ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN016506**

Concedida certidão que aprova a extração do volume máximo diário de 4,00 m³ de água bruta, em poço tubular, durante 4 h/d, 22 d/mês, finalidade de outros usos (limpeza e rega de jardim), na Rua Ernani de Freitas n. 116, na Freguesia, em Jacarepaguá, município do Rio de Janeiro.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY**Diretora****De 23 de maio de 2011.****Processo E-07/501.020/2011 – GEOGREEN DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN016676**

Concedida certidão atestando a inexigibilidade de licença ambiental para a execução de obras civis e serviços especializados em instalações de terceiros, tais como atirantamento, terraplanagem, reflorestamento, hidrosemeadura, construção de parques, muros de arrimo, jardins e áreas gramadas, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY**Diretora****De 24 de maio de 2011.****Processo E-07/500.367/2010 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN016691**

Encaminhada a planta de demarcação da faixa non aedificandi – FNA nº (01-50) 3.2.5 - 0035 do afluente do rio Columbandê, com largura de 1,50 metros, no trecho localizado na Rua Expedicionário Manoel Lima de Paiva, lotes 20, 21 e 22, em Colubandê, município de São Gonçalo, determinando não implantar na faixa demarcada edificações, edículas ou qualquer tipo de construção.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY**Diretora**